

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.389/21

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

ESTABELECE O PALÁCIO 18 DE JUNHO COMO SEDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1° - A partir de 1° de janeiro de 2.021 fica estabelecido como a Sede de Governo do Poder Executivo do Município de Bastos o Palácio 18 de Junho, situado na Rua Ademar de Barros nº 600 – Centro – CEP 17690-000 – email: pmbgab@bastos.sp.gov.br – Telefone (14) 3478-9800 – CNPJ nº 45.547.403/0001-93 - Bastos – SP.

Parágrafo Único – Ficam os setores competentes que integram os órgãos da administração pública incumbidos de alterar o endereço para o recebimento de mercadorias, notas fiscais, elaboração de contratos, correspondências e atualizar os cadastros do Município junto Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Receita Federal, Poder Judiciário e demais órgãos fiscalizadores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, aos 24 de fevereiro de 2021

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila-Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito